

PORTARIA REITORIA UESC Nº 999

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 959, de 17 de agosto de 2016, que deferiu a Solicitação de Matrícula de Candidatos Habilitados na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2016, em função do feriado nacional de 7 de setembro, na forma que indica:

I. ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os candidatas com matrícula deferida deverão comparecer para cursar o 2º semestre letivo, que terá início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 1º, 2, 5, 6, 7 ou 8 de setembro de 2016, nos respectivos Colegiados de Curso.

II. LEIA-SE:

Art. 2º - Os candidatas com matrícula deferida deverão comparecer para cursar o 2º semestre letivo, que terá início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 1º, 2, 5, 6, 8 ou 9 de setembro de 2016, nos respectivos Colegiados de Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA

PORTARIA REITORIA UESC Nº 959

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 1ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 26 e 29 de fevereiro de 2016, foi deferida a solicitação de matrícula dos **candidatos habilitados**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento das vagas em cada curso**, conforme indicado a seguir:

AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Insc_ENEM	Nome	CPF	Mod. de Concorrência	Class	Sem	Situação
151001636612	SALVADOR JOSE DE CARVALHO JUNIOR	85782993537	AC	44º	2	DEFERIDA
151007120709	LORENA SOUZA DA SILVA	06495736509	AC	46º	-	HABILITADO
151000876058	ITALO GUIMARAES DE ARAUJO	02279112531	AC	54º	-	HABILITADO
151000098750	IGOR MATHEUS DA MOTA SANTANA	07343438506	AC	55º	-	HABILITADO
151002952200	ILAN VINICIUS GUIMARAES MELO	06525764513	AC	57º	-	HABILITADO
151002396798	FELIPE MARINHO PEREIRA	03014682578	AC	66º	-	HABILITADO
151002948087	AMANDA DIAS DOS REIS	04179882574	AC	75º	-	HABILITADO

ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Insc_ENEM	Nome	CPF	Mod. de Concorrência	Class	Sem	Situação
151004857612	BRUNA MOTA DE JESUS	06387945526	AC	104º	2	DEFERIDA
151006988242	MARIA LUISA DIAS CORDEIRO	03834391590	AC	105º	-	HABILITADO
151006026369	MARCIA VILA NOVA SANTOS	85901761502	AC	108º	-	HABILITADO

Art. 2º - Os candidatas com matrícula deferida deverão comparecer para cursar o 2º semestre letivo, que terá início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 1º, 2, 5, 6, 7 ou 8 de setembro de 2016, nos respectivos Colegiados de Curso.

Art. 3º - Nos Cursos com ingresso no 2º semestre, os candidatos que ainda permanecem como **habilitados** na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª convocação da Lista de Espera, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada, obedecendo à quantidade de vaga necessária em cada Curso e à ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de agosto de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA